



AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do município de Santa Luzia do Pará- MA, no uso das atribuições e através da Lei nº.8666/93 de junho de 1993 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a abertura do processo nº 081/2022, emitida pelo Setor de Licitação, para processo de licitação visando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GESTÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS, ATRAVÉS DA DEPURAÇÃO DE DADOS, PREPARAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE, INDEXAÇÃO, IMPORTAÇÃO, ARMAZENAMENTO DE IMAGENS DIGITALIZADAS E FORNECIMENTO DE UMA SOLUÇÃO COMPLETA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS PERTENCENTES A PREFEITURA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA**, em conformidade com requisição, cotações e termo de referência que fazem parte integrante deste processo;

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que o valor estimado para contratação é o principal fator para escolha da modalidade de licitação;

CONSIDERANDO que a Lei nº. 8.666 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

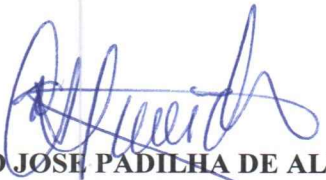
CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração escolha para contratação aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar a participação do maior número possível de concorrentes;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o Setor de Licitações para realização de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO, para seleção de proposta de **MENOR PREÇO** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GESTÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS, ATRAVÉS DA DEPURAÇÃO DE DADOS, PREPARAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE, INDEXAÇÃO, IMPORTAÇÃO, ARMAZENAMENTO DE IMAGENS DIGITALIZADAS E FORNECIMENTO DE UMA SOLUÇÃO COMPLETA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS PERTENCENTES A PREFEITURA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA**.


FLAVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças
Portaria nº 003/2021

Santa Luzia do Pará – MA, 22 de setembro de 2022.

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que a recebi o presente documento

Em: 22/09/2022


Assinatura